



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 102-2019/2022 19 DE FEVEREIRO DE 2020
CRIA DISTRITO MAÇÔNICO, NOMEIA DELEGADO DISTRITAL E
REMANEJA LOJA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 5ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Criar o 9º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Bento de Paula Silva Júnior (L. 185) para o cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 3º - Remanejar a AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:
- Obreiros de Santo Expedito Nº 706 – São Paulo
Do 4º Distrito da 7ª Região Maçônica
Para o 9º Distrito da 5ª Região Maçônica
- Lealdade e Trabalho Nº 157 – São Paulo
Do 4º Distrito da 5ª Região Maçônica
Para o 9º Distrito da 5ª Região Maçônica
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre